



DECRETO Nº 028/2021

DE 18 DE ABRIL DE 2021.

PRORROGA NO ÂMBITO DO  
MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO  
NORTE, MEDIDAS DE  
ENFRENTAMENTO À COVID-19, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas no inciso VI, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal e:

**CONSIDERANDO** a situação de emergência em saúde declarada no Município de Tabuleiro do Norte, nos termos do Decreto Municipal nº. 017, de 25 de março de 2020, em decorrência da COVID-19;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº.: 33.510, de 16 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde no âmbito do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** que o Isolamento social continua sendo a medida mais eficiente de combate à disseminação da COVID-19;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade às medidas de prevenção e combate ao Novo Coronavírus.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº.: 34.037, de 17 de abril de 2021, que manteve o isolamento social rígido em todos os Municípios do Ceará;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado, até o dia 25 de abril de 2021, em todo o Município de Tabuleiro do Norte, as medidas de isolamento social rígido, consistente na restrição ao desempenho de atividades econômicas e comportamentais, objetivando reduzir velocidade de propagação da doença, como medida necessária para enfrentamento da COVID-19.

§ 1º - Durante o isolamento social rígido, nos termos do “caput”, deste Decreto, o Município aplicará todas as disposições do Decreto Municipal nº.: 27, de 12 de abril de 2021 e do Decreto Estadual nº.: 34.037, de 17 de abril de 2021.

§ 2º - O Município, por seus órgãos competentes, contará com o Estado do Ceará no apoio necessário para a implementação do isolamento social previsto na forma deste artigo.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO  
RODRIGUES CHAVES, em 18 de abril de 2021.



*Rildson Rabelo Vasconcelos*  
Prefeito Municipal

